

Posição e evolução dos passivos contingentes das Administrações Públicas

Lisboa, 18 de dezembro de 2025

O Conselho das Finanças Públicas (CFP) divulga hoje o relatório “Posição e evolução dos passivos contingentes das Administrações Públicas”, a primeira análise sistemática dedicada exclusivamente a este tema. Esta publicação sucede ao Apontamento “[Passivos Contingentes](#)”, que aborda a tipologia e os impactos orçamentais potenciais destas responsabilidades, destacando a relevância no âmbito da monitorização dos riscos orçamentais para a governação económica e para a transparência orçamental.

O relatório tem como objetivo apresentar uma visão quantificada e abrangente das responsabilidades contingentes, com base na classificação e no reporte harmonizado definidos pelo Eurostat. A análise incide sobre a evolução destas responsabilidades, a sua composição e os riscos potenciais que podem representar para a sustentabilidade das finanças públicas. Importa salientar que não são consideradas, neste relatório, as responsabilidades associadas ao sistema bancário e às pensões, por não se enquadrarem no conceito de [passivo contingente](#) adotado.

Em 2024, a totalidade dos passivos contingentes representava 6,7% do PIB, quase metade do valor registado durante a pandemia em 2020, quando representaram um máximo de 12,6% do PIB. Desde esse ano, o total de responsabilidades contingentes tem registado uma descida contínua, com o contributo da normalização da atividade económica e do encerramento das linhas de crédito COVID-19.

As garantias concedidas pelas Administrações Públicas (AP) totalizavam, em 2024, 3,1% do PIB, uma redução significativa face aos 6,4% do PIB registados em 2020. Apesar desta diminuição, subsiste uma parte relevante de risco associado a estas garantias. No final de 2024, o Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM) detinha uma carteira viva superior a 3,5 mil M€. Não obstante se reportarem a garantias concedidas a entidades incluídas no sector das Administrações Públicas, o Estado mantinha igualmente responsabilidades relevantes quanto ao financiamento da Região Autónoma da Madeira (2,9 mil M€) e ao Sistema Nacional de Garantia Mútua (garantindo a solvabilidade do mesmo prestando garantias ao FCGM de 1,2 mil M€). Destacavam-se ainda outros instrumentos de política económica, como o apoio oficial à exportação.

As responsabilidades contingentes associadas a Parcerias Público-Privadas (PPP), concentradas predominantemente no sector rodoviário, representavam 1,2% do PIB em 2024 (1,4% do PIB em 2023). As previsões do Ministério das Finanças (considerando apenas as atuais parcerias) indicam uma queda gradual dos passivos contingentes associados às PPP após 2026, com impacto líquido positivo para as contas públicas a partir de 2053.



Embora Portugal se destacasse, em 2023, como o país da União Europeia (UE) com o maior peso de responsabilidades contingentes associadas a PPP em percentagem do PIB (1,2 p.p. acima da média da UE), no total, registava o quarto menor valor de passivos contingentes na UE.

O endividamento das entidades públicas não reclassificadas (EPNR) não financeiras (ou seja, não incluídas nas administrações públicas) representava, em 2024, 2,2% do PIB, consideravelmente abaixo do máximo de 9,8% observado em 2009. A composição da dívida destas entidades alterou-se substancialmente na última década, com menor recurso ao financiamento bancário e externo, refletindo maior disciplina financeira e um processo gradual de reestruturação de empresas públicas.

Entre os riscos relevantes associados a responsabilidades contingentes encontram-se os litígios e pedidos de Reposição de Equilíbrio Financeiro das PPP: 1754 M€ (out./25); o prolongamento das responsabilidades COVID-19 até 2027/28; e as novas garantias ao abrigo do programa InvestEU, em forte expansão, em conjunto com outras linhas implementadas pelo Banco Português de Fomento (BPF).

Apesar da evolução favorável, o nível elevado e com tendência de crescimento de algumas responsabilidades – sobretudo garantias e PPP – exige acompanhamento contínuo. Para o efeito é essencial fazer uso sistemático de toda a informação atualmente produzida e reportada ao Ministério das Finanças, no âmbito dos diversos sistemas contabilísticos, para assegurar uma monitorização adequada, tempestiva e abrangente da gestão de riscos associados a estas responsabilidades, contribuindo assim para o reforço da resiliência das finanças públicas.